



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 413/95 de 07 de Novembro 1995

**Ementa : Denomina rua da cidade de Iguatu.**

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MAESTRO FRANCISCO FRANCKLINS DE OLIVEIRA uma rua do Loteamento Aerolândia da cidade de Iguatu, conforme projeto em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em  
07 de Novembro de 1995.

---

Francisco Marcelo Sobreira  
Prefeito Municipal